



Portaria nº 566/2022, de 26 de dezembro de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES A SERVIDORA MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADA.”

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal, em exercício, de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora Municipal abaixo relacionado.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
JULIANE PENSIN	2194	PREFEITA MUNICIPAL	01/01/2021 A 31/12/2021	26/12/2022 A 10/01/2023	16

Art. 2º. – Os servidores em férias, poderão ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração